



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO: 000827/2019

ASSUNTO: PROJETOS

DATA: 03/10/2019

HORA: 15:08:48

**REQUERENTE: RONIVALDO GARCIA CRAVO - GABINETE VEREADOR
RONIVALDO GARCIA CRAVO**

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº 33/2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO
DE GUARANÁ.**

Pg nº

001

CMA



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 33/2019.

APROVADO 1º TURNO

09 / 12 / 2019

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

11 / 12 / 2019

Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, NO DISTRITO DE GUARANÁ - ARACRUZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Unidade de Saúde sem denominação que está localizada na Avenida Gabriel Pandolfi, Distrito de Guaraná, no município de Aracruz, passa a denominar-se Unidade de Saúde MARIA DA PENHA PESSOTTI MARIM.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 03 de outubro de 2019.


RONIVALDO GARCIA CRAVO
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado proporciona a regularização do nome da Unidade de Saúde localizada na Avenida Gabriel Pandolfi, Distrito de Guaraná, neste município, tendo como objetivo homenagear uma pessoa que sempre contribuiu para o desenvolvimento da comunidade. Maria da Penha era uma mulher cristã, cuja participação em ações sociais tornou-se algo marcante.

Nasceu no ano de 1955, cresceu junto as 2 irmãs e 6 irmãos. Seus pais, Geraldo Pessotti e Lourdes Pignaton sempre muito amorosos e unidos, foram com certeza primordiais em sua educação.

Sempre muito dedicada, educada e estudiosa, os pais a levaram para morar em Vitória na casa da tia para que pudesse dar continuidade aos estudos, mas, como os pais sempre trabalharam com comércio, e sempre puderam contar com a ajuda da filha, esta não resistiu a distância e muito menos o sentimento de que deveria voltar, e foi exatamente o que aconteceu. Retornou à casa dos pais, onde pode ajudar no bar e restaurante da família, localizado aos arredores do atual posto de gasolina de Guaraná.

Casou-se no ano de 1974 com Carlos Marim. Tiveram 5 filhos, e como não poderia deixar de ser, foi uma mãe exemplar, sempre participando da vida escolar, da vida religiosa, da vida afetiva de sua família, fazendo com que todos seguissem na mesma direção, com foco e determinação.

Praticante da igreja Católica, participava e ajudava nos Encontros de Casais, de Jovens e Adolescentes com Cristo, que com certeza ficava mais animado com a sua presença, sua alegria típica e sua boa vontade em estar contribuindo para o melhor.

A Pastoral da Criança não poderia ficar de fora e quando surgiu não hesitou em estar ajudando. Dois sábados de cada mês eram certos após às 13 horas. No salão anexo à igreja católica as mães que passavam por certo tipo de necessidade levavam suas crianças para fazerem a triagem, receberem alguma recomendação, se divertirem e poder sair de lá sabendo que não lhes faltariam as mãos estendidas daquele grupo de pessoas prontas para lhes ajudar, a continuar a caminhada, e também eram realizadas as visitas domiciliares. O



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

intuito a priori era o fim da desnutrição, pois no Brasil tinha um nível altíssimo de crianças subnutridas e lá estava essa mulher de fibra, que fazia junto a outras voluntárias aquela famosa "misturinha" de sementes, casca de ovos e outros que eram distribuídos entre as famílias.

Não olhava a quem, mas tinha "sede e fome" de ajudar ao próximo. Gostava de computar suas horas fazendo visitas aos idosos, aos doentes, aos necessitados. Por muitas vezes se ausentava do conforto de seu lar para socorrer uma grávida, um ferido, um doente foi no ano de 2013 que a sua batalha se findou nesta vida terrena, onde deixou o seu legado.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres companheiros vereadores, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 03 de outubro de 2019.


RONIVALDO GARCIA CRAVO
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: MARIA DA PENHA PESSOTTI MARIM

MATRÍCULA: 021576 01 55 2013 4 00021 094 0006358 08

SEXO feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE casada, com Carlos Marim, idade: 58 anos
------------------	---------------	------------------------------------------------------------------

NATURALIDADE Guaraná/ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 1.424.658-ES, CPF: 077.665.317-20	ELEITOR Sim
----------------------------	---------------------------------------------------------------------	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de: Geraldo Antonio Pessotti e de Lourdes Maria Pignaton Pessotti. Reside na Rua Veredino Zucoldo, nº 02, Vila de Guaraná, Município de Aracruz/ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO 16 de abril de 2013 às 01:00	DIA 16	MESES 4	ANO 2013
------------------------------------------------------------	-----------	------------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Hospital e Maternidade São Camilo, Aracruz-ES

CAUSA DA MORTE
Falência múltipla de órgãos, choque e CHO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Sepultamento, cemitério Municipal de Guaraná, Aracruz/ES	DECLARANTE Carlos Marim Junior
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Rafael Práxedes Dizzi - CRM 11251

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Dados do Registro: Livro C-21, Folha: 94-F, Termo: 0006358, Lavatura: 16/04/2013. A falecida era casada com Carlos Marim, portadora do Título de Eleitor nº 004721331490, não deixou testamento, deixando bens a inventariar, deixando herdeiros, deixando 5 filhos: Kamilla Maria Marim, com 28 anos; Carlos Marim Junior, com 31 anos; Kennedy Carlos Marim, com 33 anos; Katiary Cristine Marim, com 34 anos; Kellys Carla Marim, com 37 anos.
Selo Digital do Registro: 021576 KFN1304.04423. O declarante se responsabiliza pelas informações ora prestadas.

O conteúdo da Certidão é Verdadeiro. Dou fé.
Aracruz/ES, 16 de abril de 2013.



Alzenira Zampa Bitt Blank - Oficial e Tabelão
Rua Alegria, nº 552, Centro, Aracruz/ES
Telefones: (27) 3256-1384 / 3256-3808
E-mail: registrocivil@aracruz@bol.com.br

Juliano Rodolfo Zampa Bitt Blank
Substituto Legal

CARTÓRIO ALZENIRA BITTI
Rua Alegria, 552 - Centro - Aracruz/ES
21.605-1250 / 21.605-1256-1308
Aracruz - ES - Fone: (27) 3256-1384
Aracruz - ES - Fax: (27) 3256-3808
Aracruz - ES - E-mail: registrocivil@bol.com.br

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021576 KFN1304.04423
Emolumentos: R\$ 0,00 | Encargos: R\$ 0,00 | Taxa: R\$ 0,00
Consulte a autenticidade em www.tre.jus.br



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº

006

9

CMA

ORIGEM

Local (Setor): **PROTOCOLO**

Trâmite Nº: **0**

Responsável: **Maisa Campos Oliveira**

Data e Hora: **03/10/2019 15:08:58**

Despacho: **PROJETO DE LEI Nº 33/2019.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DE GUARANÁ.

Camara Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2019

Maisa C. Oliveira

PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 827/2019 - Interno - PROJETO DE LEI Nº 33/2019.

GABINETE VEREADOR RONIVALDO GA

Assunto: 001 - PROJETOS

SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI

Camara Municipal de Aracruz

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DE GUARANÁ.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, 03/10/2019

MMA

LEGISLATIVO



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 033/2019: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO DISTRITO DE GUARANÁ.

APROVADO 1º TURNO

09/12/2019

Presidência CMA

RELATOR: ADEIR ANTONIO LOZER

AUTOR: RONIVALDO GARCIA CRAVO

APROVADO 2º TURNO

11/12/2019

Presidência CMA

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Nº 033/2019, de autoria do Vereador Ronivaldo Garcia Cravo, cuja matéria dispõe sobre denominação de Unidade de Saúde do Distrito de Guaraná, passando a denominar-se Maria da Penha Pessotti Marim.

2. MÉRITO

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em consonância com o disposto no art. 30 do Regimento Interno (Resolução 492/90), verificar a constitucionalidade, legalidade, legitimidade do proponente, bem como a técnica legislativa utilizada pelo mesmo.

Conforme art. 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 492/90), consta nos autos do processo, justificativa e cópia da certidão de óbito, que comprova o falecimento da pessoa homenageada.

3. CONCLUSÃO

A Resolução nº 492/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal - prevê em seu art. 101 a expedição de Decretos Legislativos e suas destinações, entre elas a concessão de título, honraria e homenagem, conforme abaixo transcrito:

“Art. 101 - Os Decretos Legislativos e as Resoluções são atos da competência exclusiva da Câmara Municipal”.

Por todo o exposto, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei **033/2019** se mantém coerente e em consonância com os dispositivos constitucionais e legais atinentes à competência legislativa, assim, nos manifestamos pelo **prosseguimento do projeto**, exarando parecer **favorável** a matéria.

Aracruz, 25 de Outubro de 2019.


ADEIR ANTONIO LOZER
Vereador / PTB



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

Referência:

PROJETO DE LEI Nº 033/2019 – DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, NO DISTRITO DE GUARANÁ - ARACRUZ

REQUERENTES: RONIVALDO GARCIA CRAVO.

APROVADO 1º TURNO

09/12/2019

Presidência CMA

1. RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 33/2019, o qual dispõe sobre denominação oficial de Unidade de Saúde, no distrito de Guaraná - Aracruz. O parlamentar autor do epigrafado projeto propôs denomina-la de "Unidade de Saúde MARIA DA PENHA PESSOTTI MARIM", homenagem póstuma à memória de uma pessoa religiosa que prestou serviços à comunidade. O presente Projeto de Resolução foi submetido à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação da Casa Legislativa e recebeu parecer favorável "**pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, desde que sejam sanados os vícios apontados neste parecer (juntada aos autos da justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado)**".

APROVADO 2º TURNO

11/12/2019

Presidência CMA

2. MÉRITO:

Foram juntadas aos autos do Projeto de Resolução em comento a cópia da Certidão de Óbito da futura homenageada e uma "justificativa escrita", subscrita pelo nobre Vereador RONIVALDO GARCIA CRAVO. Analisando o documento produzido e confrontando-o com o disposto no artigo 173 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Aracruz (Resolução n.º 492, de 31/12/1990). Temos que os dados biográficos da Srª Maria da Penha Pessotti Marim a descreve como "mãe exemplar, sempre participando da vida escolar, da vida religiosa, da vida afetiva da sua família, incentivando para que todos seguissem na mesma direção, com foco e determinação".

MARIA DA PENHA PESSOTTI MARIM era praticante da igreja Católica, participava e ajudava nos encontros de Casais de Jovens e Adolescentes com Cristo e dava apoio a Pastoral da Criança. Juntamente com o grupo prestava apoio as mães da comunidade e



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

009

0

CMA

realizava visitas domiciliares aos idosos, aos enfermos e aos necessitados, razão pela qual entendemos justa e merecedora a presente homenagem a Senhora citada.

3. VOTO:

Assim, conforme relatado acima, entendo que o Projeto de Lei nº 033/2019 merece prosperar nessa Casa Legislativa e acolhido por todos os Parlamentares.

Aracruz/ES, 25 de novembro de 2019.

ROMILDO BROETTO

Relator

Câmara Municipal de Aracruz
Romildo Broetto
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fig nº

010

00

UMA

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 130ª Sessão Ordinária

Data: 09/12/2019

2º Turno: 24ª Sessão Extraordinária

Data: 11/12/2019

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 033/2019 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, NO DISTRITO DE GUARANÁ.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS E DEFESA DO CIDADÃO			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X		X		X	
ALBERTO LOPES	X		Ausente		X		Ausente	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		Ausente		X		Ausente	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X		X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X		X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X		X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X		X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X		X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		Ausente		X		Ausente	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X		X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	X		X		X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X		X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X		X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X		X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente		Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X		X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X		X		X	

RESULTADOS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 13 votos
Contrários 00 votos

COMISSÃO DE HONRARIAS E DEFESA DO CIDADÃO

1º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 13 votos
Contrários 00 votos


José Gomes dos Santos
1º Secretário



MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 130ª Sessão Ordinária

Data: 09/12/2019

2º Turno: 24ª Sessão Extraordinária

Data: 11/12/2019

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 033/2019 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, NO DISTRITO DE GUARANÁ.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALBERTO LOPES	X		Ausente	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		Ausente	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		Ausente	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	X		X	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X	

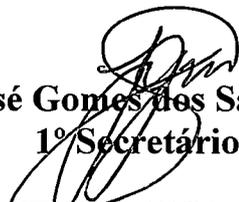
RESULTADOS:

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 13 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos


José Gomes dos Santos
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

79 nº
052
UMA

Aracruz-ES, 11 de dezembro de 2019.

Of. nº 356/2019
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

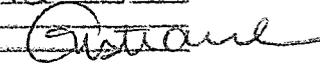
Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº. 033/2019** – Dispõe sobre a denominação de Unidade de Saúde, no distrito de Guaraná, o qual foi **aprovado** em 2º Turno na 24ª Sessão Extraordinária, realizada em 11/12/2019, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade apresento minhas,

Cordiais Saudações.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta

 **PROTOCOLO**
Nº _____
DATA 12/12/19
HORA _____
GABINETE 

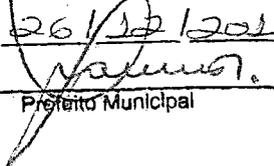


LEI N.º 4.284, DE 26/12/2019.



SANCIONADA

Em, 26/12/2019,


Prefeito Municipal

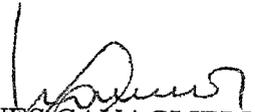
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE, NO DISTRITO DE GUARANÁ - ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Unidade de Saúde sem denominação que está localizada na Avenida Gabriel Pandolfi, Distrito de Guaraná, no município de Aracruz, passa a denominar-se Unidade de Saúde MARIA DA PENHA PESSOTTI MARIM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Aracruz/ES, 26 de Dezembro de 2019.


JONES CAVAGLIERI

Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Fig nº
054
USA

ORIGEM

Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Trâmite Nº: **1**

Responsável: **Wellington Tobias Pereira**

Data e Hora: **10/01/2020 13:17:30**

Despacho: **Sancionada a Lei nº 4.284, de 26 de dezembro de 2019.
Assim, finalizo o presente Processo e encaminho o auto para arquivamento.**

Camara Municipal de Aracruz, 10 de janeiro de 2020

LEGISLATIVO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 827/2019 - Interno - PROJETO DE LEI Nº 33/2019.
GABINETE VEREADOR RONIVALDO GA
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE NO
DISTRITO DE GUARANÁ.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ARQUIVO LEGISLATIVO**

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, ____/____/____

ARQUIVO LEGISLATIVO